



O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte proposição:

Emenda Impositiva Nº /2023 – Execução Obrigatória – a Lei nº 3.174/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o exercício financeiro de 2024.

Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autor:	Dayson Marcelo Barbosa
Beneficiário:	Reforma da quadra esportiva do Bairro Jardim Vitória
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none">Estar comprometido com o desenvolvimento física e mental dos Munícipes moradores do Bairro Jardim Vitória que se utilizam daquele espaço para as suas práticas de esporte e lazer. Essa quadra reformada não são apenas espaços esportivos, são locais onde se cultivam valores, disciplina e respeito mútuo.

Art. 1º Fica alterada a Dotação Orçamentária com a classificação abaixo discriminada, que passa a constar acrescida com o seguinte valor:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária:	02.73	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função:	02.73.27	Desporto e Lazer
Subfunção:	02.73.27.812	Desporto Comunitário
Programa:	02.73.27.812.2732	Desporto Amador
Projeto Atividade:	02.73.27.812.27321.221	Construção, Reforma e Ampliação de Ginásios e Quadras Poliesportivas
Elemento da Despesa:	44.90.51.00000	Obras e Instalações
Ficha:	328	
Fonte de Recurso:	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos
Valor Emenda (+):		R\$ 14.000,00

Art. 2º Para fazer face a alteração constante do artigo 1º anular-se-á parte da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada, da qual será subtraído o seguinte valor:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	000002	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade	000023	Secretaria Municipal de





Orçamentária:		Planejamento
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	9991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	000002.000023.99999.99919.991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento da Despesa:	99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA/ RESERVA DO RPPS
Ficha:	668	
Fonte de Recurso	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e transferência de Impostos
Emenda (-):		R\$ 14.000,00

Art. 3º

São Gabriel da Palha, em 17 de janeiro de 2024.

Dayson Marcelo Barbosa
Vereador Proponente

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL SOBRE A EMENDA
Vereador Presidente: de acordo
Vereador Membro: de acordo
Vereador Membro: de acordo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 17/01/2024 20:04

Checksum: **448577086D8E01813F2427EB4F465444BC2D0A86E07712DE39EE3DE583A08149**

Assinado eletronicamente por **Dayson Marcelo Barbosa** em 17/01/2024 20:37

Checksum: **7040C743C99C82F9FCA51F52D3EE46849F8C6CA43B414524D7046D5CF52230D0**

